

A PRIMEIRA PROMOTORA DE JUSTIÇA DO PARANÁ E AS MULHERES NA REPÚBLICA VELHA

*Alexandre Augusto Galvão da Silva**

*Ana Paula Branco de Melo***

*Cristiano de Oliveira Viana Correia****

*Rodrigo Bonatto Dall'Asta*****

*Vitor Lemes de Resende******

*Vivian Maria Korb******

Resumo:

O presente artigo foi desenvolvido como parte da iniciativa do Memorial do Ministério Público do Estado do Paraná em resgatar a história e a memória da instituição e das pessoas que colaboraram para a sua construção ao longo dos anos. Para tal, destaca-se a importância de dar visibilidade à trajetória das mulheres que fizeram e fazem parte da história do MPPR. Esse resgate representa uma preocupação em quebrar com uma memória e tradição predominantemente masculinas e trazer à luz a história de expoentes como Walkyria Moreira da Silva Naked, a primeira promotora de Justiça do Estado do Paraná, que marcaram não somente a história da instituição, mas também a história das mulheres e da luta feminista no Brasil. Tendo isso em vista, é apresentada parte do percurso de Walkyria Moreira da Silva Naked, com o objetivo de compreender sua atuação no movimento feminista e sufragista e também as circunstâncias que levaram a sua nomeação como promotora, contextualizando perspectivas acerca das mulheres na Primeira República (1889-1930) e sua participação em lugares de poder institucional, sobretudo no mundo do Direito, até então considerado espaço exclusivo dos homens. Conclui-se que o Ministério Público, como um órgão representante dos interesses da sociedade, deve estar em sintonia com as pautas e debates atuais, como a questão de gênero e a presença feminina em espaços de poder, como o ambiente jurídico. Sendo assim, evidenciar mulheres como Walkyria é manter vivas suas lutas por representatividade e construir uma história institucional que seja mais plural e diversa.

Palavras-chave: História das Mulheres. Feminismo sufragista. Promotora de Justiça. República Velha. Ministério Público.

THE FIRST WOMEN PROSECUTOR IN PARANÁ AND THE WOMEN AT THE OLD REPUBLIC

Abstract:

This article was developed as part of the initiative of the Public Ministry of the State of Paraná in bringing to light the history and memory of the institution and the people that helped it's

* Coordenador executivo do Memorial do Ministério Público do Paraná (MPPR), graduado em Administração pela Universidade Positivo (UP), com especialização em Gestão Pública pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná (FESP).

** Estagiária de pós-graduação do Memorial do MPPR, graduada e mestranda em História pela Universidade Federal do Paraná (UFPR).

*** Historiador voluntário do Memorial do MPPR, graduado em História pela UFPR, pós-graduado em História Cultural pela Faculdade Claretiano, Metodologia do Ensino de História e Geografia pelo Centro Universitário UniDomBosco e Arquivologia pela UNIFAVENI.

**** Ex-estagiário de pós-graduação do MPPR, graduado e mestre em História pela UFPR.

***** Historiador do Memorial do MPPR, graduado em História e em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), pós-graduado em Literatura Brasileira e História Nacional pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

***** Estagiária de pós-graduação do Memorial do MPPR, graduada em História e mestranda em Educação pela PUC-PR.

construction over the years. To this end, it's important to give visibility to the trajectory of women who were and are part of the history of the Public Ministry. This represents a concern to break with a predominantly male memory and tradition and bring to light the history of exponents such as Walkyria Moreira da Silva Naked, the first female prosecutor in the State of Paraná, who marked not only the history of the institution, but also also the history of women and feminism in Brazil. With this in mind, part of the journey of Walkyria is presented, aiming to understand her role in the feminist and suffragette movement and also the circumstances that led to her appointment as prosecutor, contextualizing perspectives about women in the First Republic (1889-1930) and their participation in places of institutional power, especially in the world of Law, until then considered exclusive for men. In conclusion, the Public Ministry, as an agency representing the interests of society, must be in line with current guidelines and debates, such as the issue of gender and the female presence in spaces of power, as the legal environment. Therefore, highlighting women like Walkyria means keeping their struggles for representation alive and building an institutional history that is more plural and diverse.

Keywords: Women's History. Suffragette feminism. Public prosecutor. Old Republic. Public Ministry.

INTRODUÇÃO

Em 1930, dois assassinatos – um de repercussão nacional e outro em um nível regional – mudaram a vida de muita gente, a exemplo de uma advogada no interior do Paraná. No dia 26 de julho, o candidato derrotado à vice-presidência do Brasil, João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, foi morto a tiros no Recife. Sua morte, apesar de não ter ocorrido por motivos políticos, foi usada por seus aliados para clamar aos brasileiros que pegassem em armas e lutassem contra seus irmãos de pátria. Dentre outros motivos, esse foi o estopim para a chamada *Revolução de 1930*.

Porém, antes, em 19 de março, apenas 18 dias após as eleições, Sagy Naked perdia a vida por ousar enfrentar o poder dominante na pequena, mas não pacata, cidade de Prudentópolis, no interior paranaense. Diferentemente do caso de João Pessoa, seu falecimento não modificou os rumos da história do Brasil, nem constou das capas dos jornais em todo o País. Entretanto, teve significativo impacto regional, fortalecendo uma mulher que já era proeminente e combativa.

Envolta na tensão de 1930, Walkyria Moreira da Silva Naked, esposa de Sagy Naked e ativa nas discussões feministas e políticas, teve sua vida marcada pela tragédia do dia 19 de março. Se antes o casal já era uma *pedra no sapato* do grupo dominante local, após a viuvez, Walkyria não se intimidou e continuou sua incansável luta por justiça. Inclusive foi nomeada promotora pública do Ministério Público paranaense em outubro daquele ano, poucos dias antes de Getúlio Vargas se sagrar vitorioso em sua Revolução.

Há quem diga, inclusive, que o futuro presidente ofereceu a interventoria do Estado para ela. Fato verdadeiro ou não, é certo que a primeira promotora pública do Paraná é uma

personagem de relevante importância para as gerações seguintes, pois abriu diversas portas para as mulheres. Por tudo isso, Walkyria é a figura central deste artigo, que se preocupa em compreender sua trajetória até e após a nomeação, em relação ao contexto da época. Ademais, Walkyria também serve de parâmetro para a análise do espaço e da condição das mulheres no período, assim como para a ascensão do movimento feminista, do qual foi sujeita ativa.

Após a contextualização do campo de estudos no qual esta pesquisa se encontra, serão abordados o desenvolvimento do movimento feminista e suas implicações na vida das mulheres. Em seguida, o ambiente histórico e político do período da Primeira República será explorado para, finalmente, ser traçado o percurso de vida de Walkyria.

HISTÓRIA DAS MULHERES NO BRASIL

História das mulheres e estudos de gênero: um campo de estudos

O desenvolvimento da História das Mulheres anda lado a lado com a luta dos movimentos feministas, tendo sido inicialmente construída pelas próprias militantes, a partir das contradições que percebiam entre suas vivências e os saberes produzidos, a exemplo do saber histórico, que trazia uma visão parcial e masculina quanto ao passado (GOMES, 2010).

Com a crise do estruturalismo e a emergência de novos paradigmas e correntes historiográficas, como a História Cultural e a História Social, aflora a preocupação em reconhecer grupos sociais que eram antes marginalizados pela História, como operários, camponeses, escravos e mulheres, assim como seus valores, símbolos, rituais e crenças. É por meio dessa pluralização dos objetos históricos que as mulheres se tornam sujeitos da História (SOIHET, 1997).

É importante salientar que, assim como o feminismo e suas questões trouxeram as mulheres para o espaço da história, esse campo também foi sofrendo modificações de acordo com os avanços e mudanças do próprio movimento feminista. Em certo momento, percebe-se que a categoria *Mulher* não era suficiente para explicar as pluralidades externas e internas dessa classificação (PEDRO, 2005). Assim, a partir do final dos anos 1970, passa a ser objeto da teoria feminista não mais a concepção de *Mulher*, mas sim de *mulheres*, pois são diversas em suas experiências, vivências e lugares sociais, culturais e históricos, considerando então suas “múltiplas diferenças dentro da diferença” (PEDRO, 2005, p. 82).

A partir desse contexto, o gênero surge como uma categoria de análise, sendo tratado não mais apenas como a parte cultural e social das identidades sexuais, em contraposição ao *sexo*, que estaria ligado à natureza e à biologia, mas como algo construído pelas relações sociais, que “[...] estavam baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e, por sua vez, constituíam-se no

interior de relações de poder”, sendo gênero, portanto “[...] a organização social da diferença sexual.” (SCOTT apud PEDRO, 2005, p. 86).

Joan Scott, historiadora feminista responsável por essa concepção de gênero, acredita que a própria constituição do saber histórico acaba por produzir as diferenças sexuais, por não ser um saber neutro, mas sim uma narrativa construída por sujeitos (PEDRO, 2005, p. 87). Assim, propõe-se uma história que analise criticamente o que significavam as identidades masculinas e femininas em diferentes momentos históricos, compreendendo os diferentes contextos sociais, culturais e políticos, fugindo das concepções generalizantes acerca das diferenças entre homens e mulheres (PEDRO, 2005). Surge daí a importância de enfoques historiográficos que permitam superar a dicotomia entre a vitimização ou os sucessos femininos em espaços de poder, buscando visualizar toda a complexidade da atuação das mulheres.

As mulheres em espaços de poder

No discurso das revolucionárias francesas já é proposta a inserção da mulher na vida pública e civil em condição de igualdade com o homem, pauta que será retomada durante todo o século XIX e XX pelo movimento feminista (PITANGUY, 2011). O trajeto foi longo e tortuoso, sendo necessário lidar com diferentes questões de gênero que impediam uma aceitação ampla e irrestrita da mulher nos espaços públicos.

Para Mary Beard, especialista em Estudos Clássicos, a cultura ocidental tem como prática sistemática silenciar mulheres há milhares de anos. Desde a Antiguidade, mulheres são excluídas do discurso público sob a justificativa de que esta categoria de expressão corresponderia não somente a uma característica dos homens, mas também a uma prática e habilidade definidora da masculinidade como gênero. Portanto, “Na maioria das circunstâncias, uma mulher que falasse em público não era, por definição, uma mulher.” (BEARD, 2018, não paginado). Como também colocado pela autora:

Encontramos, ao longo de toda a literatura antiga, repetida ênfase dada à autoridade da profunda voz masculina, em contraste com a feminina. Como explicita um antigo tratado científico, uma voz grave revela coragem masculina, uma voz fina indica covardia feminina. (BEARD, 2018, não paginado).

Pelo menos até o século XX, como a autora demonstra, mulheres que buscavam a expressão no espaço público eram vistas como “aberrações andróginas” (BEARD, 2018, não paginado). Ou seja, gênero e discurso, sobretudo quando se trata do discurso público, são categorias de análise indissociáveis.

Sendo assim, as relações de gênero construídas ao longo dos anos estiveram intimamente atreladas à ideia do masculino enquanto dominante e do feminino enquanto subalterno, com a identidade feminina sendo marcada pela permanente exclusão dos espaços de poder institucional, processo que propiciou a criação de um estereótipo de que as mulheres seriam inadequadas ou incapazes de exercerem funções em espaços públicos de poder (PITANGUY, 2011).

Utiliza-se aqui a ideia de poder desenhada por Foucault que, quando aplicada às questões de gênero, permite romper com a dicotomia masculino *versus* feminino, percebendo-se que ambos os polos podem deter poder e que um pode estar sujeito a manobras de poder do outro. Como poder, Foucault entende:

Parece-me que se deve compreender o poder, primeiro, como a multiplicidade de correlações de força imanentes ao domínio onde se exercem e constitutivas de sua organização; o jogo que, através de lutas e afrontamentos incessantes as transforma, reforça, inverte; os apoios que tais correlações de força encontram umas nas outras, formando cadeias ou sistemas ou ao contrário, as defasagens e contradições que as isolam entre si; enfim, as estratégias em que se originam e cujo esboço geral ou cristalização institucional toma corpo nos aparelhos estatais, na formação da lei, nas hegemonias sociais. (FOUCAULT, 1999, p. 88).

Para assimilar como as mulheres alcançaram de maneira gradual esses espaços de poder no Brasil, é necessário compreender as suas movimentações sociais e políticas a partir do século XIX, até o início dos anos 1930, período que contempla importantes conquistas para as mulheres, como, por exemplo, o direito do voto em âmbito nacional.

Feminismo no Brasil: da busca pela educação ao movimento sufragista

Segundo a professora Constância Lima Duarte (2019), o movimento feminista tem seu primeiro momento de visibilidade no Brasil por volta dos anos 1830, organizando-se em volta da bandeira da educação das mulheres. Até o fim do século XIX, as mulheres possuíam apenas as opções de ensino ligadas aos conventos, ao modelo de ensino individualizado ou às escassas escolas particulares. Além disso, essas alternativas se dedicavam sobretudo à educação das mulheres para os afazeres domésticos.

As poucas mulheres que possuíam uma educação diferenciada se ocuparam de estender seus conhecimentos a outras mulheres (DUARTE, 2019, p. 27). Não por acaso, o magistério é visto como um ofício feminino, logo se percebendo que as escolas normais estavam formando mais mulheres do que homens (LOURO, 2004).

Já no final do século XIX se iniciaram novas discussões acerca do papel das mulheres na sociedade brasileira, dando destaque para a Constituição de 1891, que chegou a debater o sufrágio feminino – este, porém, foi vetado com base em argumentos de cunho positivista, como o da

“inferioridade natural das mulheres”. A Constituição “Afirmou que ‘todos são iguais perante a lei’, entretanto, mesmo tendo sido inspirada por princípios de igualdade, liberdade e fraternidade, nesse 'todos', as mulheres não estavam incluídas” (CORTÊS, 2012, p. 261). Mesmo com o veto do voto feminino, a ideia de igualdade de direito ao voto não foi abandonada e ocorreu um grande crescimento do movimento sufragista no Brasil ao redor dessa causa (LIMA et al., 2017).

Nesse momento, pode-se destacar nomes como o de Bertha Lutz, paulista nascida em 1894. De pai brasileiro e mãe inglesa, tomou interesse pela causa da mulher durante o período que passou na Inglaterra quando adolescente (ALVES, 2019). Ela se formou inicialmente em Biologia pela Universidade de Sorbonne, retornando em 1918 de seus estudos ao Brasil (COELHO; BAPTISTA, 2009). No mesmo ano, ela publicou um texto na Revista da Semana, importante período carioca de variedades da época. Nesse texto, ela expressa seu interesse em formar uma *liga das mulheres brasileiras*:

Para esse fim venho propor lhe fazer um ensaio de fundação de uma liga de mulheres brasileiras. Não proponho uma associação de ‘sufragettes’ para quebrarem as vidraças da Avenida, mas uma sociedade de brasileiras que compreendessem que a mulher não deve viver parasitariamente do seu sexo, aproveitando os instintos animais do homem, mas que deve ser útil, instruir-se e a seus filhos, e tornar-se capaz de cumprir os deveres políticos que o futuro não pode deixar de repartir com ella. Assim deixariam de ocupar sua posição social tão humilhante para ellas como nefasta para os homens, e deixariam de ser um dos pesados elos que atam o nosso paiz ao passado, para se tornarem instrumentos preciosos ao progresso do Brasil. (LUTZ, 1918, p. 19).

Dessa forma, em 9 de agosto de 1922 foi fundada a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), seguida pelo I Congresso Internacional Feminista, que ocorreu no mesmo ano no Rio de Janeiro (ALVES, 2019, p. 58). Essa conferência contou com a presença da proeminente líder sufragista estadunidense Carrie Catt, que também foi convidada por Bertha Lutz para ajudar na escrita do estatuto da própria FBPF (ALVES, 2019, p. 58).

Espalhando-se pelo país e pelos estados em filiais e associações, as ativistas da FBPF, cerca de mil pelo país todo, poderiam parecer poucas à época, mas detinham considerável prestígio político. Em 1927, o voto feminino é aprovado no Rio Grande do Norte e só é conquistado, em grande parte, pela influência das sufragistas. Seguindo dessa forma, em 1930, quando do advento da Revolução de 30, as mulheres já poderiam votar em 10 estados da federação (ALVES, 2019, p. 58).

É preciso colocar, no entanto, que o feminismo sufragista no Brasil possui e abarca marcas de classe social e também de raça. Quando o voto feminino é aprovado no Senado, em 1930 – mas efetivamente implantado apenas em 1932 – ele é concedido excetuando-se os

analfabetos (DUARTE, 2019, p. 36). Consequentemente, grande parte das mulheres, agora habilitadas a votar, ficavam de fora do processo, pois excluía-se a maioria pobre e negra.

A inserção das mulheres na carreira jurídica

A luta das mulheres por seus direitos abarca a reivindicação do acesso ao ensino superior, considerado, por muito tempo, como atribuição única do homem, enquanto as mulheres deveriam ficar restritas, por exemplo, aos trabalhos domésticos. Para sua conquista, “[...] o ponto pé inicial foi a Reforma do Ensino Primário e Secundário do Município da Corte e o Superior em todo o Império – instituída pelo Decreto n. 7.247, de 19 de abril de 1879 (Reforma Leôncio de Carvalho)” (PAIVA, 2019, p. 116), que reformava o ensino superior no Brasil, abrindo todos os cursos para a entrada de mulheres.

Porém, essa autorização legal não acarretou mudanças imediatas em relação à entrada de mulheres no ensino superior, já que o preconceito social enraizado acerca da inadequação feminina às carreiras ditas como masculinas, isto é, direito, medicina e engenharia, ainda era um grande empecilho (PAIVA, 2019).

No final do século XIX já encontramos alguns exemplos de mulheres que concluíram o curso de direito: em 1888, na Faculdade do Recife, colaram grau Maria Coelho da Silva Sobrinha, Delmira Secundina, Maria Fragoso e, no ano seguinte, Maria Augusta C. Meira Vasconcelos. Porém, nenhuma exerceu o ofício. No Rio de Janeiro, em 1898, Myrthes Gomes de Campos bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais e foi a primeira mulher a exercer a advocacia no Brasil (GUIMARÃES; FERREIRA, 2009). E em 1902, Maria Augusta Saraiva se tornou a primeira mulher bacharel em direito no estado de São Paulo. Porém, vale ressaltar que em 1907 as mulheres compunham apenas 0,24% dos estudantes de cursos jurídicos (PAIVA, 2019).

Tais mulheres abriram o caminho para a progressiva inserção das mulheres no ensino superior e também na carreira jurídica. Como no caso de Walkyria Moreira da Silva Naked, que, em 1913, concluiu o curso de Direito na Faculdade de Direito de São Paulo e se tornou, em 1930, a primeira promotora do Ministério Público do Estado do Paraná. Porém, para entendermos a sua ascensão, devemos, primeiramente, contextualizar sua trajetória.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Primeira República – ou República Velha – compreende o período desde a Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, até o movimento de militares e civis, liderados por Getúlio Vargas e a Aliança Liberal, em 1930. Tal mobilização depôs o presidente

Washington Luís e pôs fim a chamada política do Café com Leite, em que as oligarquias paulista e mineira se revezavam na cadeira da presidência.

A primeira década da república é caracterizada por uma tentativa ferrenha de consolidar os ideais republicanos e afastar de vez o fantasma da monarquia. Entretanto, o país se encontra desorganizado e envolto em crises políticas e econômicas. No campo administrativo, uma das primeiras medidas tomadas, já na Constituição de 1891, foi a organização em três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário (SCHWARZ; STERLING, 2015).

Acerca das mudanças no poder Judiciário, no Paraná, o Tribunal de Justiça e o Ministério Público foram estabelecidos pelo Decreto nº 1, de 15 de junho de 1891, assinado por Generoso Marques dos Santos, o então presidente¹ do estado.

Para o Ministério Público, ficou estabelecido que a nomeação do procurador-geral de Justiça, chefe do órgão, era de livre escolha do governador, desde que fosse selecionado entre “bacharéis ou doutores em Direito, ou cidadãos de notória capacidade e moralidade” (PINTO, 2016, p. 62). No caso dos promotores públicos, qualquer pessoa maior de 21 anos poderia ser designada para a função. As fileiras do Ministério Público eram preenchidas, na maior parte das vezes, por agentes escolhidos por alguém com influência política, por isso, a nomeação de mulheres foi inexpressiva até meados da década de 1950, quando o ingresso de novos promotores passou a se dar mediante concurso público.

Ainda sobre a Constituição, vale ressaltar que ela deixou uma ampla margem de ação para estados e municípios, consequência direta do modelo federalista implantado. Contudo, o documento não especificava claramente como estes estariam organizados, principalmente no que dizia respeito aos limites entre os poderes Legislativo e Executivo. A estabilidade administrativa só seria atingida a partir de um *pacto não escrito* instaurado durante o governo do presidente Manuel Ferraz de Campos Sales (1898-1902), que ficou conhecido como *política dos governadores*, a qual dependia diretamente das oligarquias estaduais e dos chefes políticos locais: os coronéis (DAVALLE, 2003).

A política dos governadores

O *pacto não escrito* da *política dos governadores* fez proveito da grande margem de poder e atuação dada aos Estados pela Constituição de 1891, que resultou em uma nova estrutura de dominação política. O presidente “[...] Campos Sales acreditava que as relações Executivo-Legislativo deveriam ser baseadas em cordialidade. A ‘cordialidade’ era entendida como sinônimo de ‘ausência de oposição’” (DAVALLE, 2003, p. 230). Para assegurá-la, foi alterado o regimento interno do

¹ Denominação utilizada por alguns estados até o fim da República Velha.

Congresso, modificando a conduta de reconhecimento dos poderes, de tal maneira que só seriam reconhecidos os candidatos eleitos que estivessem alinhados com o grupo político no poder, mantendo-se assim a orientação política dos governadores (DAVALLE, 2003; SANTOS, 2019).

Em suma, é possível afirmar que a articulação em torno do discurso da política dos governadores construiu uma cadeia de equivalência que representava uma prática política autoritária, feita por governos pessoalizados através de eleições fraudulentas manipuladas no momento do reconhecimento dos poderes. Essa falta de poder de decisão, bem como a dependência do legislativo, gerava impopularidade entre os cidadãos brasileiros. Além disso, era uma maneira de manter os partidos políticos fora de cena, apelando para acordos entre oligarquias regionais que garantiriam a realização dos planos do governo central em troca da sua permanência no poder (SANTOS, 2019, p. 197).

Vale ressaltar que a *política dos governadores* só teve sucesso porque o poder das oligarquias estaduais estava atrelado ao controle dos coronéis², os chefes políticos locais, já que a eles ficou incumbida a função de angariar o maior número de votos para os candidatos, o que consistia em uma espécie de troca de favores com o governo (DAVALLE, 2003; SCHWARCZ; STARLING, 2015).

A organização política era então marcada pelo monopartidarismo, quando um único partido estatal acabava dominando o coro eleitoral de uma região, mantendo um ciclo contínuo no poder. Tomemos como exemplo o Paraná à época, no qual o cenário monopartidário girava em torno do Partido Republicano Paranaense (PRPr) e da figura de Affonso Alves de Camargo. O estado contava com apenas 50 municípios, sendo assim:

[...] era significativa a disputa política para garantia do poder local [...] Então, cada localidade que se conseguia aglutinar politicamente era importante potencial eleitoral no sentido de dar legitimidade ao pleito, e também o município poderia ser fonte de recursos decorrentes do repasse do governo estadual para os mandatários locais, caso estivessem no mesmo lado político, vinculados na mesma agremiação (GOULART, 2020, p. 175).

Essa situação exemplifica a grande importância atribuída a autoridade local e o controle político dos municípios, por menores que fossem. Cidades como Prudentópolis, que representava pouco mais de 2% da população total do estado, eram *locus* de poder fundamentais para assegurar o controle das oligarquias tradicionais. “Destá monta, a relação estabelecida entre os prefeitos de

² O coronelismo foi [...] um sistema político nacional, baseado em barganhas entre o governo e os coronéis. O governo estadual garante, para baixo, o poder do coronel sobre seus dependentes e seus rivais, sobretudo cedendo-lhe o controle dos cargos públicos, desde o delegado de polícia até a professora primária. O coronel hipoteca seu apoio ao governo, sobretudo na forma de votos. Para cima, os governadores dão seu apoio ao presidente da República em troca do reconhecimento deste de seu domínio no estado (CARVALHO, 1997, p. 1).

Prudentópolis e os governadores do Paraná, assim como nos demais municípios, era fundada a partir do fenômeno do coronelismo” (GOULART, 2020, p. 179).

Nesse cenário, o importante não era haver resultados eleitorais condizentes com a realidade, o que importava era vencer e, para tal, eram utilizados os mais diversos recursos de fraudes eleitorais³, empregadas livremente.

Foi em meio ao contexto de trocas, favores, fraudes e repressão que a Primeira República encontrou a sua *estabilidade*, com o domínio dos estados concentrado na mão dos governadores que, por sua vez, dependiam diretamente da influência dos coronéis. Porém, isso não significou um período sem adversidades para o Brasil.

Um Brasil de adversidades: o fim da República Velha

Durante as primeiras décadas do século XX, a tensão sempre esteve assombrando os brasileiros, com a jovem república ainda em busca de sua identidade e estabilidade. Mas, é somente nos anos de 1920 que uma série de acontecimentos nos campos social, cultural, político e econômico deixam o país em efervescência.

A administração republicana atingia o auge da insatisfação, o que motivou uma ala do exército a se movimentar contra o cenário político vigente, o chamado movimento tenentista⁴. Ainda o Brasil experimentou o crescimento das atividades sindicais, anarquistas e comunistas (DEL PRIORE; VENÂNCIO, 2016). Em meio a esse quadro, o mundo é atingido pela crise econômica de 1929, que afetou profundamente a economia brasileira, que dependia diretamente da exportação de café para países como os Estados Unidos.

O então presidente Washington Luís não atendeu aos desejos de proteção da elite cafeicultora, principalmente a de São Paulo, e perdeu seu apoio político. Para fechar a trama, o chefe do Executivo indicou para sucedê-lo o também paulista Júlio Prestes, quebrando a tradição de revezamento no poder com Minas Gerais. Os mineiros, insatisfeitos, unem-se ao Rio Grande do Sul e à Paraíba, criando a Aliança Nacional. Lançam a candidatura do gaúcho Getúlio Vargas para presidente e do paraibano João Pessoa Cavalcanti para vice (SCHWARCZ; STARLING, 2015). Como era previsto, em um universo no qual as fraudes eleitorais eram uma prática recorrente e se priorizava a manutenção do grupo político já no poder, os aliancistas foram derrotados.

³ [...] fraudes ocorriam em todas as fases do processo eleitoral – do alistamento de eleitores até o reconhecimento dos eleitos. Entretanto, alguns procedimentos ficaram famosos. A eleição de *bico de pena* vem do Império e diz respeito às diversas manipulações feitas pelas mesas eleitorais, com a falsificação de assinaturas e adulteração das células eleitorais. A *degola* significava o não reconhecimento do eleito pela Comissão de Verificação da Câmara dos Deputados – procedimento que eliminava os adversários, anulando sua eleição. O *voto de cabresto* era quase uma prática político-cultural – um ato de lealdade do votante ao chefe local. Por fim, o *curral eleitoral* aludia ao barracão onde os votantes eram mantidos sob vigilância e ganhavam uma boa refeição, dali só saindo na hora de depositar o voto – que recebiam num envelope fechado – diretamente na urna (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 322).

⁴ O movimento tenentista foi responsável pela revolta do Forte de Copacabana (1922), a Revolta Paulista (1924) e a Coluna Prestes (1924-1927) que percorreu o território nacional.

O estopim para o chamado às armas se deu quando João Pessoa foi assassinado no Recife. Alegando motivação política, a Aliança Liberal, aliada aos setores descontentes do exército, marchou contra o governo federal e depôs o presidente Washington Luís vinte e dois dias antes de ele passar a faixa presidencial para Júlio Prestes, que havia vencido a eleição de 1930 (DEL PRIORE; VENÂNCIO, 2016). Temos então a concretização de um golpe de estado civil-militar, conhecido como Revolução de 30. Getúlio Vargas assume a cadeira da presidência e se torna o chefe do governo provisório, encerrando o período chamado de República Velha com a ruptura da política do café-com-leite e o enfraquecimento das oligarquias locais e do coronelismo.

É nesse contexto que ocorre a ascensão da primeira promotora de Justiça do Ministério Público paranaense: Walkyria Moreira da Silva Naked.

WALKYRIA MOREIRA DA SILVA NAKED: A JORNADA DE UMA MULHER EM ESPAÇOS DE PODER

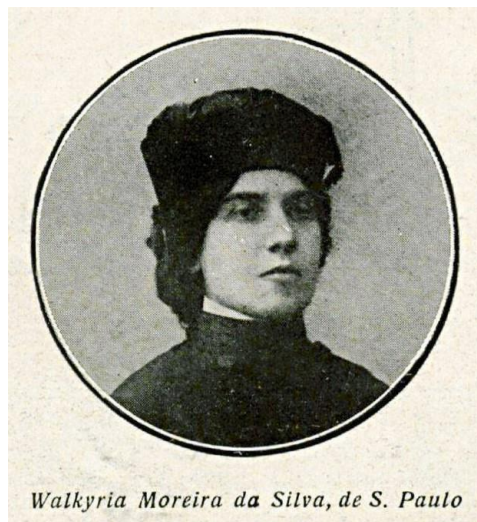
Walkyria Moreira da Silva Naked nasceu em 24 de abril de 1891 na cidade de Tatuí, São Paulo. Filha do jornalista e advogado autodidata Antonio Moreira da Silva e de Maria Leopoldina Moreira da Silva. Seu avô materno era descendente dos fundadores de Itapetininga e o paterno era dono de um dos primeiros hotéis de Sorocaba, o que justifica a condição economicamente confortável de sua família. Walkyria tinha um irmão, Wercingetorix, e quatro irmãs (GOULART, 2020).

Walkyria iniciou o curso de Direito na Faculdade de Direito de São Paulo em 1909, ao lado de seu irmão, o que muito se deve ao apoio de seu pai, Antonio Moreira:

Ligado a centros de literatura, foi bibliotecário na juventude e sempre esteve ligado ao meio intelectual discutindo questões voltadas à política, filosofia e história. Daí o fato de estimular e dar condições para que além de seu filho, Wercingetorix, estudasse, mas também a segunda de suas filhas, Walkyria Moreira da Silva (GOULART, 2020, p. 222).

Durante sua formação acadêmica, Walkyria não se destacou somente por ser a única mulher da turma, mas também por seu desempenho, notas e engajamento. Em 1909 participou do Congresso Brasileiro de Estudantes e em 1911 era membra do Liberdade Clube (GOULART, 2020). “No último ano, suas notas eram as melhores do grupo, nos exames do quinto ano tirou 10 nas três cadeiras, com distinção, a única dos jovens” (GOULART, 2020, p. 224). Em 1913, com 22 anos, Walkyria se formou ao lado de seu irmão e passou a exercer a advocacia no escritório da família. Já em 1921 ela instalou seu próprio escritório em São Paulo.

Imagem 1 - Walkyria em foto como bacharel na Faculdade de Direito de São Paulo, 1913.



Fonte: CARETA, 1913.

Para além de sua carreira profissional, Walkyria também participou ativamente do movimento feminista. Era defensora do sufrágio universal, o qual acreditava que só seria verdadeiramente obtido quando as mulheres se envolvessem ativamente na política, e chegou a presidir a Aliança Paulista pelo Sufrágio da Mulher.

Walkyria também era presença ativa na Federação Brasileira pelo Progresso Feminino desde seus primórdios, participou em 1922 do I Congresso da Liga pelo Progresso Feminino e em 1923 palestrou ao lado de expoentes do movimento feminista, como Bertha Lutz, Maria Renott e Carrie Catt (GOULART, 2020). Com Bertha Lutz, presidente da federação, Walkyria chegou a construir uma relação de amizade. Em umas de suas cartas trocadas, ela escreve:

Cara amiga Bertha [...] Aqui, tres longos dias de viagem da nossa Paulicea, pouco ou nada tenho sabido dos nossos interesses em prol do Feminismo. [...] Temos feito varias viagens a Curityba e varios logares do interior do Estado. Tenho gostado. Observo o desenvolvimento intellectual, muito principalmente o Feminismo. Quando estivermos juntas lhe direi o que penso sobre o Feminismo daqui. [...] Pensamos voltar para São Paulo nestes dois ou tres mezes. Si me quizer fazer a gentileza de mandar noticias sobre o que se tem passado sobre Feminismo, ficar-lhe-ei grata. Quero me pôr, de novo, em atividade em beneficio de nossas edeas (NAKED, 1925).

Walkyria se casou em 1924 com um jovem advogado paranaense de ascendência síria, Sagy Naked, adotando seu sobrenome, sem abdicar de seu *nome de solteira*. Sagy também se formou na Faculdade de Direito de São Paulo, obtendo diploma em 1922. Na época do casamento, ele atuava como advogado em Prudentópolis, cidade onde sua família estava instalada, enquanto Walkyria tinha seu escritório em São Paulo (GOULART, 2020).

Após o casamento na capital paulista, os dois jovens se mudaram para Prudentópolis, cidade dos sogros de Walkyria, apesar de ambos continuarem atuando em diferentes processos no Paraná e em São Paulo.

Dias tensos em Prudentópolis

Como anteriormente exposto, o estado do Paraná era mantido sob o domínio político do Partido Republicano Paranaense. Sendo assim, “[...] de 1908 até 1930 o PRPr concentrou as eleições em todas as esferas de poder, da mesma forma que fez no poder executivo e legislativo de Prudentópolis” (GOULART, p. 175). Embora houvesse certa rivalidade, os arranjos políticos sempre apontavam para uma vitória situacionista, fosse ela legal ou ilícita.

A aparente estabilidade de Prudentópolis estremeceu com o avanço e crescimento do grupo político externo ao estado, a Aliança Liberal de Getúlio Vargas, que, contando com o apoio de Sagy Naked, passou a representar uma oposição ao domínio político do PRPr.

Porém, os conflitos entre o casal Naked e a oligarquia regional não tiveram início somente com a sua integração à Aliança Liberal. Sagy já se mostrava descontente quanto ao situacionismo político e criticava os mandatários ao visitar sua família na época em que era estudante e também quando regressou à cidade no início de 1920 com sua esposa, Walkyria.

“Sagy foi um dos organizadores do movimento liberal em Prudentópolis no ano de 1929” (GOULART, 2020, p. 220). Sendo assim, o casal Naked, integrado à Aliança Liberal de Vargas no Paraná e, portanto, do lado oposto às oligarquias tradicionais que dominavam até então aquele canteiro político, encontrava-se em meio ao cenário de disputa de poder que seria intensificado com a Revolução de 1930:

De um lado, o domínio político do governante estadual em meio a liderança de PRPr e, do outro, as condições da política local situacionista que passou a enfrentar a articulação de forças de uma oposição em Prudentópolis, sob a liderança de Sagy Naked, mediante a ligação com um grupo político externo ao estado, a Aliança Liberal de Getúlio Vargas. Nesse quadro, algumas influências políticas antigas que se encontravam no ostracismo passaram a apoiar o varguismo declarando politicamente o vínculo com o novo ao grupo. Afinal, eram as eleições para a presidência de República que estava sendo disputada. (GOULART, 2020, p. 176).

Sagy já nutria um desacordo antigo com seus opositores, antagonismo que durava mais de dez anos. Porém, é em meio ao panorama mais ardente de disputa política nas eleições de 1930 que a situação chega ao nível de ocasionar sua morte e o ferimento de Walkyria.

Nas pré-eleições, o grupo situacionista ligado ao PRPr já visitava os eleitores, na maioria imigrantes, em suas propriedades. Ameaçavam que, caso eles não votassem em seus candidatos, suas terras seriam confiscadas. Sobre isso, Sagy já se posicionava contra, comentando sobre a possibilidade de fraudes eleitorais e que “seguiria pela busca de anulação das eleições em Prudentópolis e que não iria se calar em meios às atrocidades do poder local” (GOULART, 2020, p. 182).

Sagy também organizava artifícios para a conquista de eleitores, tendo oferecido um almoço para os apoiadores da Aliança Liberal:

O entusiasmo pela causa da Aliança Liberal em todo o município era indiscutível, tanto que num almoço oferecido pelo dr. sagy Naked, ao ar livre, compareceram cento e cinquenta homens, a cavalo e de lenço vermelho ao pescoço, dando vistas ao dr. Getúlio Vargas. (PRUDENTÓPOLIS SOB, 1930 apud GOULART, 2020, p. 183)

O resultado das eleições de março de 1930 em Prudentópolis apontava para 1.362 votos para Júlio Prestes e 404 para Getúlio Vargas. Porém, assim como previsto por Sagy, foram as fraudes eleitorais e a coação que caracterizaram todo o pleito (GOULART, 2020). “As arbitrariedades ocorreram das mais diversas formas: urnas roubadas, eleitores opositoristas impedidos de votar, votos anulados, votos inventados e, sobretudo, uso de violência” (GOULART, 2020, p. 185), sendo protagonizadas pelo prefeito João Fleury da Rocha e pelo delegado de polícia Pedro Pierre.

Sobre tais irregularidades, o jornal Gazeta do Povo noticiou, na edição de 8 de março de 1930, um telegrama que Sagy enviou para Getúlio Vargas, no qual consta:

[...] Prefeito [Fleury da Rocha] mandou membros mesa abandonar estas seções. O que fizera, 400 eleitores não puderam votar apesar depositaram títulos mesa. Às 18 horas policia armada fuzis invadiu 2ª e 5ª seção, arrebatando urnas e prendendo fiscais getulistas. Urnas arrebatadas foram entregues Prefeito. João Fleury da Rocha que fez apuração fantástica em família dando resultado falso 1.362 Julio, 404 Getúlio [...] (PRUDENTÓPOLIS SOB, 1930 apud GOULART, 2020, p. 185).

A respeito da atuação específica do delegado Pierre, o mesmo periódico citou:

Desrespeitou as famílias, afrontou a própria autoridade do juiz de direito, prisões de homens laboriosos e ordeiros, tiroteios a esmo, invasão e seções eleitorais, arrebatamento das urnas a mão armada, mentira, chicanas, a

implantação do verdadeiro terror, enfim (PRUDENTÓPOLIS SOB, 1930 apud GOULART, 2020, p. 185).

Diante da intimidação da força policial, com o consentimento do governo municipal, Walkyria Naked tentou obter porte de arma de fogo:

Entretanto, meses antes, em julho de 1929 Walkyria Naked já havia solicitado permissão à Chefatura de Polícia para andar armada em seu município, Prudentópolis [...]. Walkyria sentia-se ameaçada pelos chefes políticos da cidade” (GOULART, 2020, p. 1993).

Nesse meio tempo, Sagy teve sua casa invadida pelo delegado Pedro Pierre, com a justificativa de apreensão de seu aparelho de rádio (GOULART, 2020). Seria esse o primeiro momento em que uma força de oposição surgiria em meio ao situacionismo político, causando a reação enfiada por parte daqueles que estavam no poder.

A consumação da tragédia

Sagy foi assassinado em 19 de março de 1930. O alvoroço causado pelas eleições daquele ano, cercadas de fraudes, foi o estopim da tragédia, porém, sua rota foi traçada ao longo dos vários anos em que Sagy se colocou em oposição aos mandatários locais.

Vários personagens políticos e sociais foram envolvidos, do governador ao revolucionário aliancista, do prefeito e seus parceiros políticos ao agente telegráfico, do delegado de polícia à advogada. Cada um com suas vozes e posições num Paraná desenhado pelo comando das oligarquias tradicionais que submetiam politicamente o poder local em meio ao *sistema coronelista* (GOULART, 2020, p. 162).

O dia do crime teve início quando Taufik Deiab, cunhado do vitimado, foi intimado a comparecer na delegacia para pagar as custas da apreensão do rádio da família Naked. Ele então disse que iria consultar Sagy para saber se os valores devidos eram legais ou não. “Foi quando o delegado exclamou: _ Diga ao seu cunhado que deixe Prudentópolis, se não, morre!” (ATÉ QUE, 1930 apud GOULART, 2020, p. 194).

Taufik relatou o acontecimento a Walkyria e ambos seguiram juntos para expor a situação ao juiz de Direito, que aconselhou que fosse telegrafado ao governador, Afonso Camargo, um pedido para sua intervenção junto ao delegado. Sagy, sabendo do caso, solicitou que seu cunhado transmitisse, via telegrama, sua narrativa sobre os abusos das autoridades. Porém, o encarregado pelo telégrafo, ligado politicamente ao situacionismo local, recusou-se a fazê-lo. Deiab entrou em discussão com o telegrafista, que chegou a agredi-lo na rua (GOULART, 2020).

O delegado Pedro Pierre mandou prender Taufik pela briga com o possível propósito de tentar *atrair* Sagy até a delegacia. Enquanto isso, Walkyria, que aguardava o juiz de Direito, dirigiu-se com a ele à delegacia, buscando entender o que havia acontecido com Deiab. Verificando a situação “[...] mandou dizer à Sagy que “[...] não saísse de casa que ela, como advogada que é, trataria do caso da prisão de seu cunhado.” (ATÉ QUE, 1930 apud GOULART, 2020, p. 195).

Entretanto, diante da demora da esposa, Sagy partiu para a delegacia:

Quando entrou na delegacia estava pálido, porém, tranquilo, [...] O delegado Pedro Pierre retrucou: - Já começam as chicanas desse homem, perturbadores de nossa tranquilidade. Sagy declarou que não vinha perturbar, mas sim patrocinar a causa do seu cunhado e aproveitando a ocasião falar sobre a ameaça que lhe fora feita [que saísse da cidade, ou morreria]. (ATÉ QUE, 1930 apud GOULART, 2020, p. 195).

No local estavam, além do delegado Pedro Pierre, Sagy, o juiz de Direito, acompanhando Walkyria, Taufik, preso, o prefeito Fleury e seu irmão. Quando estavam saindo do prédio, os disparos de arma de fogo foram feitos pelo delegado e por um praça sob seu comando, ferindo Walkyria na coxa e acertando Sagy nas costas (GOULART, 2020).

No dia do velório, Walkyria, ainda ferida, acompanhou o cortejo de automóvel, caminhando somente do portão do cemitério até a sepultura. Ela também declarou durante o enterro que não acreditava que o governador Afonso Camargo estaria relacionado com o crime e clamou, diante do caixão do marido, que fosse feita justiça pela sua morte (GOULART, 2020).

Após a tragédia, Walkyria mudou-se para Ponta Grossa com sua família, ambiente onde ficariam mais seguros e seria realizado o tratamento de seu ferimento. Mesmo após a morte de Sagy e a prisão do delegado Pedro Pierre, este continuava a intimidá-la, assim como aos seus demais companheiros políticos (GOULART, 2020).

A doutora declarou que ela, seu cunhado Tuffy Deiab, sua cunhada Amary [ou Amaly] Deiab e seu sogro Yared Naked [Hyed Naked] foram obrigados a fugir de P. diante da nova ameaça da polícia, não obstante a garantia prometida pelo Chefe da Polícia, Guilherme Mehl, suplente em exercício, manequim nas mãos do delegado Pedro Pierre de Oliveira, converteu a força que foi de Ponta Grossa, dizendo Pierre, que já havia feito coisas piores, estava disposto a acabar com esta família desgraçada! [...] (UM MANEQUIM, 1930 apud GOULART, 2020, p. 199).

Em razão da atividade política de Sagy, seu assassinato foi divulgado amplamente nos jornais paranaenses, entretanto, na mídia situacionista o crime era tomado como consequência de questões particulares, e não políticas (GOULART, 2020). O caso contou inclusive com alguma

repercussão nacional vinculada à imprensa oposicionista. Em 21 de março de 1930 é noticiado no jornal Diário Nacional de São Paulo o seguinte telegrama, enviado por Walkyria para anunciar o homicídio de seu marido:

Levo ao conhecimento dessa redacção que meu marido, o dr. Sagy Naked, membro do “Comité Alliança Liberal”, foi barbaramente assassinado em Prudentópolis pelo delegado de polícia, à frente de oito praças, armadas de revolveres e fuzis. Fui também ferida e estou ameaçada de morte pelo mesmo delegado. Transmito este telegrama de Imbituva porque em Prudentópolis, onde se deu o crime, os empregados do telegrapho recusaram-se a transmitir este despacho. (BARBARO, 1930).

Após a morte de Sagy, Walkyria continuou a resistir às artimanhas do grupo ligado à política situacionista de Prudentópolis. Logo após o enterro, ela solicitou a exumação e autópsia do corpo de seu marido para comprovar a farsa do médico responsável pelo exame do cadáver, que declarava que ele teria agido de forma violenta e iniciado o tiroteio, emitindo certidão de óbito inadequada. Na perícia realizada por outro médico legista foram apontados os ferimentos de bala pela região posterior do corpo e a morte instantânea em sua decorrência (GOULART, 2020).

Tendo sua prisão preventiva inicialmente negada, Pedro Pierre, o assassino, foi detido somente entre os dias 28 e 29 de março. João Fleury da Rocha, então prefeito, assumiu a defesa do acusado, já que nenhum outro advogado da cidade quis pegar o caso. A partir daí foram feitas diversas manobras para favorecer o réu no julgamento, entre elas uma tentativa de evitar que o advogado de Walkyria participasse do sumário de culpa (GOULART, 2020).

Ainda em 1930, Walkyria denunciou durante uma palestra que, após o fim do mandato do prefeito João Fleury da Rocha, foi encontrado em seu gabinete um telegrama do então governador Afonso Camargo recomendando o uso de violência contra os aliancistas, além de dados nos documentos da contabilidade que comprovam a utilização de recursos públicos do município para pagar os advogados de Pedro Pierre (GOULART, 2020).

Não obstante os esforços de Walkyria para fazer justiça ao marido, Pierre não foi sentenciado à prisão, o que de fato comprova sua aliança com os poderosos situacionistas locais:

Apesar de todos os esforços de Walkyria Naked, a proteção das oligarquias tradicionais seguiu na vitória ao não submeter Pedro Pierre à prisão, fato que o faria confirmar sobre seus vínculos e compromissos com os poderosos locais. O júri de Prudentópolis absolveu, em 1932, o assassino de Sagy Naked. (A INFLUÊNCIA, 1932 apud GOULART, 2020, p. 214).

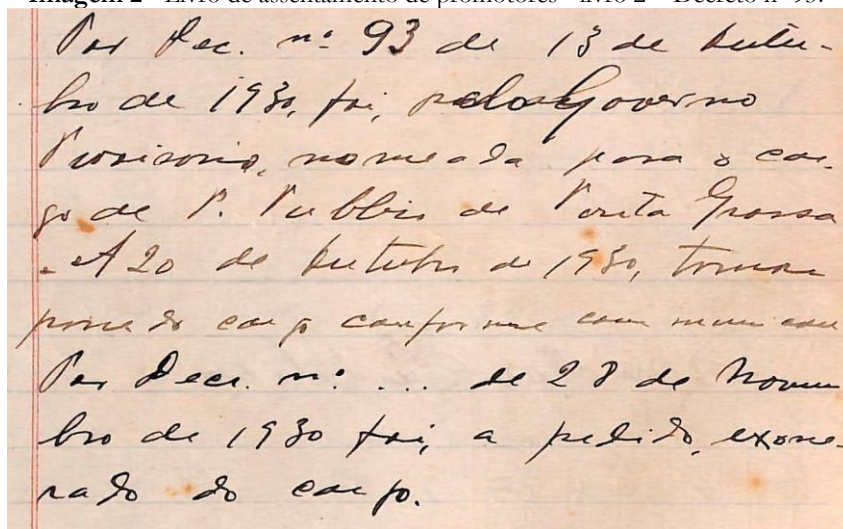
A primeira promotora do estado do Paraná

Walkyria não deteve sua atuação política após a morte do marido, continuando a participar ativamente do movimento aliancista na cidade de Ponta Grossa, onde organizou e chefiou os trabalhos da Cruz Vermelha. Diante da deposição de Washington Luiz, Walkyria marcou presença nas comemorações, como noticiado pelo jornal A Tarde, em 5 de outubro de 1930:

A dra. Walkyria Naked, esposa do dr. Sagyd Naked, covardemente assassinado em Prudentópolis, na frente de uma multidão, empunhando a bandeira nacional, percorre as ruas da cidade, vivendo a revolução num ambiente de entusiasmo e de delírio que causa santa provocou na Princesa dos Campos (O ENTUSIASMO, 1930).

Ela também não abandonou sua carreira como advogada, chegando a ser nomeada promotora pública de Ponta Grossa pelo Decreto nº 93, de 13 de outubro de 1930. Foi a primeira promotora do estado do Paraná e ocupou um espaço antes destinado exclusivamente aos homens.

Imagem 2 - Livro de assentamento de promotores - livro 2 – Decreto nº 93.⁵



Fonte: Procuradoria Geral da Justiça do estado do Paraná, 1906 a 1935.

Durante seu período como promotora, Walkyria recebeu visita de Getúlio Vargas, que passou por Ponta Grossa entre os dias 17 e 24 de outubro de 1930:

O general Getúlio Vargas visitou em Ponta Grossa, a dra. Walkyria Naked, viúva de Sagy Naked, vítima da polícia assassina do sr. Afonso Camargo. [...] Antes de deixar a casa de residência da ilustrada advogada patriciana, o dr. Getúlio Vargas consignou no livro de visitas as seguintes eloquentes palavras: “As minhas homenagens e respeito a uma das vítimas do regime da covardia e

⁵ Transcrição do documento: Por Dec. nº 93 de 13 de outubro de 1930, foi, pelo governo provisório nomeada para o cargo de P. Pública de Ponta Grossa. A 20 de outubro de 1930 tomou posse do cargo conforme comunicação. Por dec. nº ... de 28 de novembro de 1930 foi, a pedido, exonerada do cargo.

delapidações, de que, felizmente, o glorioso Paraná está livre. - Getúlio Vargas.” (O DR. GETÚLIO, 1930 apud GOULART, 2020, p. 225).

Até o momento, não foi identificado nenhum processo encaminhado em seu nome, ou seja, não há muito que se possa inferir sobre qual foi sua real atuação enquanto promotora na comarca de Ponta Grossa, assim como não se sabem os motivos que a levaram a pedir exoneração do cargo cerca de um mês depois da sua nomeação, em 28 de novembro de 1930 (GOULART, 2020).

Porém, mesmo após deixar de lado a carreira de promotora, Walkyria permaneceu ativa como advogada. Em 1932, foi a primeira mulher a requerer sua carteira de advogada na recém-criada Ordem dos Advogados do Paraná, recebendo o título em 20 de agosto de 1934. Entretanto, em seguida ela solicitou a transferência para a seção da OAB da capital de São Paulo (GOULART, 2020).

Nesse período de sua vida, seus trabalhos se dividem entre o Paraná e São Paulo, atuando principalmente no campo da educação. Em 1932 foi nomeada para o cargo de inspetora dos estabelecimentos de ensino secundários no território paranaense. Em 1933 integrou como presidente a Comissão de Estatutos durante a assembleia da União Universitária Feminina de São Paulo. Tentou se eleger em 1951 e em 1954 para uma cadeira na Assembleia Legislativa do Paraná, vinculada ao Partido Trabalhista Brasileiro, mas não obteve êxito (GOULART, 2020).

Em razão de uma broncopneumonia, faleceu no dia 27 de julho de 1962, em São Paulo (GOULART, 2020).

CONCLUSÃO

À primeira vista pode-se questionar a importância, para o Ministério Público, de se estudar e pesquisar a vida de Walkyria Naked, em função do pouco tempo que a promotora permaneceu na instituição – em torno de um mês. Entretanto, sua extraordinária trajetória revela muito mais do que essa breve passagem indica.

Walkyria representa a luta de muitas mulheres que enfrentam as condições e atribuições destinadas a seu gênero e, mesmo antes da conquista do espaço público, participaram da vida fora dos lares a partir de brechas.

Walkyria, ao que tudo indica a primeira promotora de Justiça do Estado do Paraná, não foi uma personagem passiva, ou seja, apenas atuando à sombra do marido Sagy. Inserida no contexto da Revolução de 1930, pode-se dizer que ela sofreu na pele a brutalidade do cenário político da época, mas não deixou de se posicionar mesmo após o assassinato do esposo.

Como uma mulher intelectualizada, branca e de elite, participou ativamente da primeira onda do movimento feminista no Brasil, buscando igualdade jurídica, política e representativa. Para além de seu breve tempo de atuação enquanto promotora, pode-se destacar o que sua nomeação representa em seu contexto, no qual as mulheres ainda eram excluídas dos espaços de poder.

Resgatar trajetórias como a de Walkyria é dar voz a personagens muitas vezes silenciadas na História, é entender como a sua luta pela garantia de direitos e representatividade foi essencial, não somente no sentido prático, mas também no símbolo de engajamento e de reivindicação de novos espaços que ela pode ter espalhado para outras mulheres da época.

O presente da atuação feminina está em constante mudança e conta com pautas variadas. Porém a História das Mulheres é também composta da atuação das pioneiras que questionaram os papéis impostos e ocuparam lugares antes negados, que superaram barreiras e enfrentaram os percalços e desconfianças tocantes ao seu gênero.

A história de Walkyria Naked não é somente a história da primeira promotora do Estado do Paraná, é também a história de esposas, de revolucionárias, de advogadas, de promotoras, de feministas e, sobretudo, das mulheres que subverteram seus papéis e conquistaram novos espaços.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Branca Moreira. A luta das sufragistas. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento Feminista Brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

BARBARO crime político no Paraná. **Diário Nacional**, São Paulo, 21 mar. de 1930. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=213829&pagfis=9520>. Acesso em: 18 jan. 2022.

BEARD, Mary. **Mulheres e poder: um manifesto**. Tradução de Celina Portocarrero. São Paulo: Planeta do Brasil, 2018. E-book não paginado.

CARETA em São Paulo: Bacharéis de 1913 da Faculdade de Direito de São Paulo. **Careta**, Rio de Janeiro, p. 40, 8 nov. 1913. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/083712/10500>. Acesso em: 8 out. 2021.

CARVALHO, José Murilo de. Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma Discussão Conceitual. **Dados**, [S. l.], v. 40, n. 2, p. 229–250, 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/j/dados/a/bTjFzwWgV9cxV8YWnYtMvrz/?lang=pt>. Acesso em: 8 out. 2021.

COELHO, Leila Machado; BAPTISTA, Marisa. A história da inserção política da mulher no Brasil: uma trajetória do espaço privado ao público / La historia de la inserción política de la mujer en Brasil: una trayectoria del espacio privado a lo público / The history of the politics insertion of the . **Revista Psicologia Política**, [S. l.], v. 9, n. 17, p. 85–99, 2009. Disponível em: <http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=edssci&AN=edssci.S1519.549X200900100006&Alang=es&site=eds-live>. Acesso em: 13 jan. 2022.

CORTÊS, Iáris Ramalho. A trilha legislativa da mulher. *In*: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. **Nova História das Mulheres**. São Paulo: Contexto, 2012.

DAVALLE, Regina. Federalismo, política dos governadores, eleições e fraudes eleitorais na República Velha. **MÉTIS** - história & cultura, [S. l.], v. 2, n. 4, p. 225–246, 2003. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/metis/article/view/1134/776>. Acesso em: 8 out. 2021.

DEL PRIORE, Mary; VENÂNCIO, Renato. **Uma Breve História do Brasil**. São Paulo: Planeta, 2016.

DELUCA, Nana. Feminismo apareceu pela primeira vez na Folha um mês após nascimento do jornal. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 7 de março de 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha-100-anos/2020/03/feminismo-apareceu-pela-primeira-vez-na-folha-um-mes-apos-nascimento-do-jornal.shtml>. Acesso em: 13 jan. 2022.

DUARTE, Constância Lima. Feminismo: uma história a ser contada. *In*: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento Feminista Brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 14. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2015.

FAUSTO, Boris (org.). **O Brasil republicano, v. 8: estrutura de poder e economia (1889-1930)**. 8 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

GOMES, Gisele Ambrósio. História, Mulher e Gênero. **Virtú**, Juiz de Fora, v.10, p.1- 15, 2010. Disponível em: <http://www.ufjf.br/virtu/files/2011/09/HIST%C3%93RIAMULHER-E-G%C3%8ANERO.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2022.

GOULART, Mônica Helena Harrich Silva. Sagy Naked, uma tragédia anunciada: a violência política em Prudentópolis de 1930. *In*: OLIVEIRA, Ricardo Costa de; GOULART, Mônica Helena Harrich Silva (org.). **Família, Política e Etnicidade**. São Paulo: LiberArs, 2020.

GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal; FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz. Myrthes Gomes De Campos (1875-?): Pioneirismo Na Luta Pelo Exercício Da Advocacia E Defesa Da Emancipação Feminina. **Revista Gênero**, Niterói, v. 9, n. 2, p. 135-151, 1. sem. 2009. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/download/30908/17997/106174+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 13 jan. 2022.

LIMA, Elizabeth Christina de Andrade; NASCIMENTO, Ana Paula Guedes Do; PONTES, Carolina De Moura Cordeiro. A disputa e a sub-representação das mulheres nos espaços de poder: o caso da Assembleia Legislativa da Paraíba. **Revista NEP: Núcleo de Estudos Paranaenses da UFPR**, [S. l.], v. 2, n. 2, p. 299, 2017.

LOURO, Guacira Lopes. Mulheres na sala de aula. *In*: DEL PRIORE, Mary (org.); BASSANEZI, Carla (coord. de textos). **História das mulheres no Brasil**. 7 ed. São Paulo: Contexto, 2004.

LUTZ, Bertha. Cartas das mulheres. **Revista da Semana**, 28 dez. 1918. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/025909/per025909_1918_00047.pdf. Acesso em: 20 jan. 2022.

MATTOS, Hebe. A Vida Política. *In*: SCHWARCZ, Lilia Moritz (org.). **A abertura para o mundo: 1889-1930**. 7. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2017. v. 3, p. 95–131.

MCLAREN, Margaret A. **Foucault, Feminismo e Subjetividade**. Trad. de MILANEZ, Newtown. São Paulo: Intermeios, 2016.

NAKED, Walkyria Moreira da Silva. [Correspondência]. Destinatário: Bertha Lutz. Prudentópolis, 17 de ago. de 1925. 1 carta. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/548955474/Carta-de-Walkyria-a-Bertha-Lutz>. Acesso em: 18 jan. 2022.

O ENTHUSIASMO em ponta grossa. **A Tarde**, Curitiba, 5 out. 1930. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=797596&pesq=walkyria%20naked&pagfis=12>. Acesso em: 13 jan. 2022.

PAIVA, Francélia de Jesus Uchôa. **As mulheres nas carreiras jurídicas no país dos bacharéis: avanços e desafios de advogadas e magistradas no Estado do Amazonas**. 2019. Tese (Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia) – Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2019. Disponível em: https://tede.ufam.edu.br/bitstream/tede/7897/5/Tese_Franc%c3%a9liaPaiva_PPGSCA.pdf. Acesso em: 13 jan. 2022.

PEDRO, Joana Maria. Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. **História**, v. 24, n. 1, p. 77-98, 2005.

PITANGUY, Jacqueline. Advocacy e Direitos Humanos. *In*: PITANGUY, Jacqueline; BARSTED, Leila Linhares (org.). **O progresso das mulheres no Brasil 2003-2010**. Rio de Janeiro: CEPIA, 2011. p. 20–57.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. **Livro de assentamento de promotores** - livro 2. Curitiba, 1906-1935.

SANTOS, Fagner dos. **A política dos governadores como discurso: Uma história da construção da estabilidade nacional na Primeira República**. 2019. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SOIHET, Rachel. História, mulheres, gênero: contribuições para um debate. *In*: AGUIAR, Neuma (org.). **Gênero e ciências humanas: desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997. p. 95–114.

VISCARDI, Cláudia Maria R. O Federalismo como Experiência: Campos Sales e as Tentativas de Estabilização da República. **Dados**, [S. l.], v. 59, n. 4, p. 1169–1206, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/j/dados/a/K6bpZDp5TLbm3KHqwX97NTj/?lang=pt>. Acesso em: 13 out. 2021.

WOLKMER, Antônio Carlos. **História do direito no Brasil**. 9 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.